

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Paço Municipal
Nº F. 09
23 NOV. 2018
Assinatura

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

227

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 52.539, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL** - de ordem em data de 10 de outubro de 2018, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 23, da quadra 04, situado à Rua Rio Formoso, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL RIO JORDÃO**, nesta Capital, com a área de 300,00m², medindo: 12,00 metros de frente para a Rua Rio Formoso; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 24; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 22; e, 12,00 metros pela linha de fundos, dividindo com o lote 29. **PROPRIETÁRIA:** MURIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA-ME, com sede na Rua AP-3, Qd.09, Lt.04, Conjunto Aruanã III, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 25.057.308/0001-02. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 49.226, Livro 02, fls.01, AV.01 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 15 de outubro de 2018.

Marcelo Almeida
Oficial

Matrícula.....R\$ 20,00
Atos(0).....R\$ 0,00
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,00
Taxa Judiciária....R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 7,80
Valor Total.....R\$ 41,93



*Fundos Estaduais (10%=R\$2,00); Fundesp (8%=R\$1,60); Estado (5%=R\$0,80);
Penais (4%=R\$0,80); Funemp (3%=R\$0,60); Funcomp (3%=R\$0,60); Advogados (2%=R\$0,40);
de Acesso (2%=R\$0,40); Funpro (2%=R\$0,40).

ATA DA TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS